



PREFEITURAMUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1198

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 018 de 08 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão disciplinar”.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto nos artigos 134 e 135 da Lei Municipal nº112/1993.

Considerando, o teor do Inquérito Policial Nº PCnet: 2019-145-002735-001-008887146-01; Nº FATO/REDS: 2019-051381062-001 delega ao Prefeito Municipal a competência para instaurar processo administrativo disciplinar e designar comissão de servidores efetivos para conduzi-lo.

Considerando, as regras e disposições contidas no art. 37 e 41 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo mencionados Comissão Disciplinar destinada a apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo nº 001/2020, bem como outras situações conexas e correlatas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

I - Marco Heleno Sales - CPF nº 588.002.636-15 - Presidente


II - Janice da Cruz - CPF nº 475.622.856-91 - Secretaria

III - Humberto Fernando Carvalho Pinto - CPF nº 885.942.706-15 - Membro

Art. 2º - Fica concedido a comissão disciplinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal